

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

## PROJETO DE LEI Nº 79, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.451 de 10 de setembro de 2021 Plano Plurianual, Lei nº 1.616, de 18 de Novembro de 2022 — Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, no valor de R\$ 92.310,24 (Noventa e Dois Mil Trezentos e Dez Reais Vinte e Quatro Centavos).

Art. 1º Fica autorizada, a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de 2022 a 2025, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.451, de 10 de setembro de 2021, e também na nº 1.616, de 18 de Novembro de 2022- Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1 Descrição do Programa			
Código 0188	Título Apoio aos Produtores Rurais	1.1 Valor Global do Programa	
		2022	0,00
		2023	92.310,24
		2024	0,00
		2025	0,00
		Total: 92.310,24	
1.3.1 Órgão			
05 – Secretaria Municip	al da Infraestrutura e Ordenamento Rur	al	
1.3.2 Departamento			region and other strains
15 Departamento de Co	ordenação Geral do Meio Rural		
1.3.3 Ação (2022/2025)			
Irriga RS Mais Avançar	Açudes		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 28 DE JULHO DE 2023.

SANDRA MARA SILVA CARDOSO

Prefeita Municipal em exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 79/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 79/2023, que "Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.451 de 10 de setembro de 2021 Plano Plurianual, Lei nº 1.616, de 18 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, no valor de R\$ 92.310,24 (Noventa e Dois Mil Trezentos e Dez Reais Vinte e Quatro Centavos)".

Tal meta se fazem necessários para execução do Convenio Irriga RS Mais Avançar Açudes celebrado por Intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, A Associação Riograndense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS e o Município de Capivari do Sul para a escavação de 11 microaçudes, de acordo com o plano de trabalhos apresentado e aprovado, com o objetivo de combate a estiagem do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga+RS.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

SANDRA MARA SILVA CARDOSO

Prefeita Municipal em exercício